

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos municipais o dia que menciona”

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/ESTADO DE MATO GROSSO, SR. JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 22 de abril de 2022, (sexta-feira).

Parágrafo Único – O disposto no caput, não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: Hospital Municipal, coleta de lixo, manutenção e distribuição de água.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 20 de abril de 2022.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT